



**Câmara Municipal de Ibitinga**  
Estado de São Paulo

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 51/2022**

EMENDA MODIFICATIVA ao PLO nº 51/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências, protocolado nesta Casa em 11/04/2022, de autoria do Executivo Municipal.

1 - Altera a redação do Artigo 1º do PLO nº 51/2022, passando a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 490.068,86 (quatrocentos e noventa mil, sessenta e oito reais e **oitenta** e seis centavos), destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes classificações orçamentárias:"*

**Justificativa:** A finalidade desta emenda é apenas corrigir a descrição do valor descrito por extenso, no artigo, não modificando a ideia do projeto.

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
**Vereador - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

